

Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

SINDIPETRO/RN



Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de 1984

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo Presente EDITAL o SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE PESQUISA, EXPLORAÇÃO, PERFURAÇÃO, PRODUÇÃO, REFINO, ARMAZENAGEM, TRANSPORTE, TRANSFERÊNCIA DO PETRÓLEO E DISTRIBUIÇÃO DE SEUS DERIVADOS E DE GÁS NATURAL, GERAÇÃO DE ENERGIA ORIUNDA DO PETRÓLEO, PETROQUÍMICAS, QUÍMICAS, E, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ALUDIDAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDIPETRO-RN, em conformidade com as disposições constantes do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho, convoca a categoria dos profissionais empregados da empresa estatal PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, para assembleias gerais extraordinárias, a serem realizadas nos dias, horários e locais abaixo determinados, para apreciação das seguintes pautas:

Local: Sala virtual de Assembleias pelo aplicativo meet, nos seguintes dias e horários:

	<i>Mar/Polo</i>	<i>ARG/TRANSPETRO</i>	<i>NTL</i>	<i>MOS</i>	<i>APOSENTADOS</i>
<u>08/09/20</u>	09 h	17 h	19 h	-	às 10h e às 15h
<u>09/09/20</u>	17 h	09 h	-	19 h	às 10h e às 15h
<u>10/09/20</u>	19 h	-	09 h	17 h	às 10h e às 15h
<u>11/09/20</u>	-	19 h	17 h	09 h	-

1 – Pauta

Apreciação e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT para vigência 2020/2022 apresentada pela PETROBRÁS no final do mês de agosto do corrente ano.

2 – Regulamento das Assembleias

Para participação nas assembleias os interessados, trabalhadores ativos, aposentados, e pensionistas deverão observar o seguinte procedimento:

- a) O participante deverá informar à Secretaria Geral do SINDIPETRO-RN os dados constantes no inciso IV deste Edital, através dos seguintes meios:
 - i. WhatsApp: (84) 99660-2063; (84) 98844-5895, (84) e (84) 99660-2136 Falar com Nilson Filho, Jean Amorim e/ou Graça Araújo;
 - ii. E-mail: sindipetrom@uol.com.br;
 - iii. Telefone (84) 3344-6800;

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

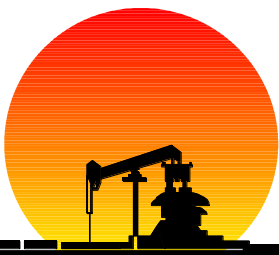
Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP:59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: www.sindipetrom.org.br E-Correio:sindipetrom@uol.com.br

Sub-Sede Natal:Av.Euzébio Rocha, 12 , Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB



Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

SINDIPETRO/RN



Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de 1984

- iv. Nome completo, CPF, número de telefone de contato, sua base de lotação e a assembleia a qual irá participar (indicando sempre três opções em ordem de sua preferência, passando a obter do SINDIPETRO-RN a confirmação da assembleia a qual foi possível sua habilitação, respeitado o limite de 50 participantes por sala virtual de assembleia);
- b) O empregado terá sua inscrição confirmada para a assembleia que indicar preferência, obedecida a ordem de solicitação de habilitação que houver sido encaminhada para o SINDIPETRO-RN, respeitado o limite de 50 participantes;
- c) O participante receberá através de meio que utilizou para seu pedido de habilitação, e-mail ou WhatsApp, o link para participação da assembleia. Para os casos de habilitação solicitada por ligação telefônica, deverá na ocasião de seu pedido, informar endereço de e-mail ou contato por aplicativo WhatsApp para recebimento do link;
- d) O empregado ativo, aposentado e pensionista para votar deverá participar da assembleia, verificada sua presença, e aberto o regime de votação, deverá votar na forma indicada pela mesa diretora da assembleia;
- e) Excetuada a mesa diretora da assembleia, esta deverá ter o limite de 50 participantes;
- f) O empregado, aposentado ou pensionista deverá preferencialmente se inscrever para a assembleia divulgada para sua base, em não sendo possível, indicar a justificativa e o pedido de habilitação para assembleia em outra base, condicionada a preferência dos participantes originários daquela base a qual solicita participação;
- g) O empregado ativo, aposentado e pensionista poderá se habilitar até 24 horas antes da assembleia que deseja participar;
- h) Poderá - em razão tempestiva e justificada - a mesa diretora da assembleia aceitar a participação de número superior a 50 na assembleia, desde que não exceda 10% deste limite;
- i) As salas das assembleias serão preenchidas, de acordo com a ordem de inscrição encaminhadas à secretaria sindical; e,
- j) As assembleias serão abertas em primeira chamada nos horários previstos no quadro informado neste edital, respeitado o quórum de 50% +1 dos habilitados para aquela sala, verificado o não atendimento deste quórum, será aberta em segunda chamada 15 minutos após o horário da primeira chamada.

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP:59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: www.sindipetrom.org.br/ E-Correio:sindipetrom@uol.com.br

Sub-Sede Natal:Av.Euzébio Rocha, 12 , Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB



Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

SINDIPETRO/RN



Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de 1984

3 – Na insuficiência das salas virtuais

Na insuficiência das salas virtuais, verificada a lotação das mesmas, fica convocada assembleia presencial a ser realizada às 07h:30min do dia 11/09/2020, simultaneamente, na sede da PETROBRAS em Natal e Mossoró, observando-se o cumprimento de todas as medidas preventivas e protetivas em referência ao COVID-19, bem como o uso adequado de equipamentos de proteção individual, uso de álcool em gel e distanciamento social de no mínimo 1,5 metros entre os participantes, conforme os protocolos e orientação das autoridades sanitárias.

Natal/RN, 01 de setembro de 2020.


Rafael Matos de Souza
Coordenador Geral
CPF: 051.962.654-06
SINDIPETRO-RN

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP:59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: www.sindipetrom.org.br/ E-Correio: sindipetrom@uol.com.br

Sub-Sede Natal: Av. Euzébio Rocha, 12, Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB